



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:7344 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROAD 3782/2024.

Assunto: Aquisição, na condição de órgão não participante, de ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde, de 200 cadeiras giratórias, Autoriza.

Interessado(a): Coordenadoria de Material e Patrimônio.

I. A Coordenadoria de Material e Patrimônio requer a contratação da empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 49.058.654/0001-65)** visando a aquisição de 200 cadeiras giratórias, mediante a utilização da ata de registro de preços nº 04/2024 (Pregão nº 20/2023) gerenciada pelo Ministério da Saúde, por adesão.

II. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 185.562,00**, montante que será executado integralmente no exercício de 2024.

III. O demonstrativo de adequação de despesa foi devidamente juntado ao presente processo administrativo.

IV. Membros da comissão de recebimento indicados no documento 24, em conformidade com o art 2º do Ato TRT-9ª nº 02/2007.

V. De acordo com o art. 9º, § 4º, do Decreto 7.892/2013, desnecessário o exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato pela Assessoria Jurídica deste Tribunal.

VI. Ante o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, os arts. 15 e 22 do Decreto 7.892/2013, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 185.562,000**, em favor da empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 49.058.654/0001-65)**.

VII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

VIII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Luciano João Nogueira

Ordenador da Despesa em substituição